

O COTIDIANO DA GUERRA: A VIDA DOS SOLDADOS NA COLÔNIA DO SACRAMENTO (1715-1735)

Paulo César Possamai (Universidade de São Paulo)*

Embora grande parte dos historiadores ressalte o papel da Colônia do Sacramento como um importante centro de contrabando enquanto outros concentrem sua atenção no seu caráter de centro de povoamento, não podemos esquecer que Sacramento foi, antes de tudo, uma praça de guerra destinada a defender os interesses comerciais e territoriais da Coroa portuguesa no Rio da Prata. Devido a esta característica marcante, julgamos oportuno realizar uma análise das condições de vida dos militares que viveram nesse posto avançado do expansionismo lusitano na região platina. O recorte cronológico que determinou nossa pesquisa inicia-se no ano de 1715, quando, através do Tratado de Utrecht, a Coroa espanhola restituiu o território da Colônia do Sacramento a Portugal, e vai até o início do cerco instaurado pelas tropas espanholas em 1735.

Atentos às tendências atuais da História Militar,¹ buscaremos fugir ao que foi pejorativamente chamado de "história-batalha" pelos historiadores franceses ligados à Escola dos *Annales*. Deixando de lado o tradicional estilo narrativo e o tempo histórico contínuo e linear que marcaram muitas das obras escritas sobre o papel militar desempenhado por Sacramento, onde a ênfase nos atos heróicos privilegiava as funções patriótica e comemorativa, pretendemos elaborar um estudo analítico, cujo centro de interesse é o sistema de recrutamento, a logística, a moral dos combatentes e as formas de resistência que marcaram o cotidiano dos militares.

O alistamento compulsório dos degredados do Reino e dos desclassificados da colônia era absolutamente necessário para a manutenção do efetivo das tropas coloniais, já que os constantes atrasos dos soldos e a violência do cotidiano militar eram motivos

* Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (paulocpossamai@hotmail.com)

¹ Cf. Nuno Severiano TEIXEIRA. "A História Militar e a Historiografia Contemporânea". *Revista A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, n.º 768, abr.-maio-jun. 1995, pp. 83-96.

suficientes para afastar possíveis voluntários. Laura de Mello e Souza ressalta que, devido às questões de fronteira, o sul da América portuguesa foi, durante o século XVIII, o principal destino reservado aos desclassificados da sociedade colonial. Segundo a autora, *"Prender para Montevideú", para a 'Nova Colônia', para o rio da Prata ou genericamente para o Sul são expressões correntes na documentação por todo o período"*.² À repressão que se seguiu aos levantes ocorridos durante o governo do conde de Assumar em Minas Gerais, seguiu-se a prisão dos *"cabeças do motim, e muitos ociosos e vagabundos para Montevideú"*.³ As medidas repressivas, que visavam à restauração da ordem na capitania também serviram ao propósito de recrutar soldados para a expedição que então se organizava com o objetivo de fortificar o sítio de Montevideú.

Por sua vez, os privilégios concedidos pela Coroa às ordens religiosas e a determinadas profissões, nos quais se incluía a isenção do serviço militar, tornou extremamente penosa a função do recrutamento. No Rio de Janeiro, principal centro de recrutamento para a Colônia do Sacramento na América portuguesa, também era grande o número de pessoas isentas do serviço militar, englobando os que serviam ou serviram nos cargos eleitos da governança, os senhores de engenho e seus criados, os moedeiros, os familiares do Santo Ofício e os Cavaleiros das Ordens Militares. Por sua vez, os desprivilegiados não hesitavam em fugir para o mato cada vez que se ameaçava com o recrutamento compulsório, não restando ao governador outra alternativa senão ordenar o alistamento dos vadios. Além da dificuldade em conseguir novos recrutas, as autoridades cariocas tinham de combater contínua deserção dos soldados que, desde inícios do século XVIII, fugiam para o sertão, atraídos pelas riquezas de Minas Gerais.⁴

Naturalmente esse sistema de recrutamento não garantia bons soldados e logo surgiram as primeiras queixas contra a soldadesca. Em 1718, o governador da Colônia do Sacramento, Manuel Gomes Barbosa (1716-1722), queixou-se ao vice-rei do Brasil que

² Laura de Mello e SOUZA. *Desclassificados do Ouro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990, p. 83.

³ Laura de Mello e SOUZA. Op. cit., p. 111.

⁴ Maria Fernando Batista BICALHO. *A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro na Dinâmica Colonial Portuguesa*. Tese de doutorado apresentada na Universidade de São Paulo em 1997, pp. 210 a 233.

muitos dos seus soldados eram aleijados e doentes.⁵ Escreveu também à Coroa sobre a grande quantidade de desertores que resultava da má qualidade da tropa, composta por soldados novos e mulatos, sendo em sua maioria “*degradados, uns por ladrões e outros por vários crimes*”. Por isso achava melhor que se fizesse o recrutamento em Portugal e nas ilhas. Mas ainda achou necessário acrescentar que os recrutas não deveriam desembarcar no Rio de Janeiro “*por não tomarem a língua da terra, que só desta sorte me parece não desertarão, por não saberem o viver do Brasil*”.⁶

Segundo a opinião do seu sucessor no governo da Colônia do Sacramento, Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1749), “*o Brasil não tem gente para o recrutar, e a experiência mostra não serem os filhos daquele país mui próprios para a guerra*”. O Conselho Ultramarino não deixou de dar razão ao governador, dizendo que nos brasileiros “*se acha mais frouxidão e [são] menos sofredores do trabalho*”.⁷ Em favor dos militares do Reino, contava o fato de que geralmente já tinham experiência militar antes de chegar aos domínios ultramarinos. José de Mirales, escrevendo sobre o ataque espanhol a Sacramento, em 1735, escrevia que, face à cavalaria inimiga, composta por mil e duzentos soldados, os portugueses só contavam com cento e sessenta soldados, “*porém quase todos estes, transmontanos, da Beira, de Entre Douro e Minho, já disciplinados, e bem instruídos na guerra passada, e tropas das ditas províncias de donde tinham vindo no ano de 1717 povoar a Colônia*”.⁸

A falta de apreço pelos soldados brasileiros ia mais além do que o simples preconceito dos oficiais e governadores, reinóis em sua maioria. O recrutamento compulsório que visava à obtenção da maior quantidade de homens possível com a máxima rapidez, ao mesmo tempo em que tinha por objetivo livrar as cidades dos elementos

⁵ Carta de Gomes Barbosa ao marquês de Angeja, vice-rei do Brasil, 12/04/1718, in: Jonathas da Costa Rego MONTEIRO. *A Colônia do Sacramento (1680-1777)*. Porto Alegre: Globo, 1937, vol. 2, p. 67.

⁶ Carta de Gomes Barbosa ao rei, 15/12/1718. *Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 40.

⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 14/04/1722. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)*, Arq. 1.1.21, ff. 78-81v.

⁸ José de MIRALES. “História Militar do Brasil”, in: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1900, vol. XXII, p. 95.

indesejados, foi a principal causa responsável pela baixa qualidade do soldado recrutado na América portuguesa. Outro fator que pesava contra o soldado brasileiro era a falta de experiência no cavalgar, arte de extrema importância no pampa.

De fato, se atentarmos para a documentação, o que vemos é que o recrutamento compulsório de gente indesejável era o principal responsável pela baixa qualidade dos recrutas e não a sua terra de origem. Em 1732, o governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro (1725-1732) queixou-se de que Antônio Pedro Vasconcelos lhe remetera o soldado Diogo de Faria, considerado pelo governador de Sacramento como de ânimo "*ferino e matador*". Vahia Monteiro comprometeu-se então a não mais enviar para Colônia "*nem fracos, porque não servem para o serviço, nem os de gênio matador, ainda que esse seja o ofício dos soldados*".⁹

O principal meio de resistência ao recrutamento forçado, tanto entre os portugueses quanto entre os espanhóis, era a deserção, gesto que acabava gerando um círculo vicioso, pois quanto maior o número de desertores, maior era o número de recrutas necessários. No Rio de Janeiro a situação era especialmente delicada, pois seus governadores constantemente deveriam enviar homens ao Prata, ao mesmo tempo em que não deveriam descuidar da defesa da capitania, nem comprometer a capacidade produtiva da economia local. Por isso, tudo indica que a qualidade dos soldados remetidos para Colônia variou muito de acordo com a política adotada pelos governadores do Rio, já que os que não queriam desfaltar a guarnição da cidade remetiam os homens que não fariam falta, enquanto os que eram mais cuidadosos em garantir a segurança do estabelecimento platino tratavam de enviar a Colônia alguns dos melhores soldados da guarnição carioca.

Antes mesmo de assumir o governo da Colônia do Sacramento, quando se encontrava no Rio de Janeiro à espera da saída de uma embarcação que o levasse ao Rio da Prata, Antônio Pedro de Vasconcelos entrou em acordo com o governador Aires de Saldanha (1719-1725) sobre a melhor maneira de aproveitar o grande o número de pessoas

⁹ Carta de Vahia Monteiro a Vasconcelos, 29/08/1732. *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ)*, cód. 83, vol. 4, f. 104v.

que continuamente chegavam àquele porto em busca de novas oportunidades no Brasil. Ao partir para Sacramento, Vasconcelos levou consigo trinta ilhéus que haviam chegado ao Rio de Janeiro sem passaporte e que foram constringidos pelo governador a segui-lo.¹⁰

Tudo indica que a idéia de Antônio Pedro de Vasconcelos tornou-se prática comum a partir de então. Embora a lei obrigasse a remeter a Lisboa as pessoas presas por falta de passaportes, Luís Vahia Monteiro, sucessor do governador Aires de Saldanha no governo do Rio, alegou que a contínua deserção em Colônia quase extinguiu a sua guarnição, por isso, movido pela urgência, transgredia a lei para melhor servir à Coroa. Ordenou então, em fevereiro de 1729, que os homens recentemente chegados do Porto sem passaportes fossem alistados e remetidos para a Colônia do Sacramento.¹¹ Além de passageiros sem passaportes, o recrutamento compulsório atingia os homens que de alguma forma perturbavam a ordem pública. Em março de 1726, Vahia Monteiro enviou a Sacramento, como recruta, André de Siqueira, acusado de "*inquietar uma mulher casada*", o qual substituiria um soldado que deveria ser remetido ao Rio "*para a consolação de seu pai*".¹²

O recrutamento compulsório também servia como uma maneira eficaz de desembaraçar-se de alguma pessoa inconveniente. Por provisão real de 30 de janeiro de 1738, José Inácio da Fonseca conseguiu licença de um ano a fim de voltar a Portugal para resolver negócios pendentes. Queixava-se de que devido a desavenças com seu sócio, este o inscrevera como soldado, o que lhe arruinou o comércio e o crédito, pois vários comerciantes de Lisboa lhe fiaram grande quantidade de fazendas, sendo que só a D. Paulo Jerônimo Médici devia mais de dez mil cruzados.¹³ Em 1742, Manuel Tavares da Silva, soldado Dragão da guarnição de Rio Grande, representou ao brigadeiro Silva Pais "*que ele*

¹⁰ Carta de Vasconcelos ao rei, 25/09/1722. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 76.

¹¹ Portaria do governador Luís Vahia Monteiro, 02/02/1729. *ANRJ*, cód. 60, vol. 17, f. 17v. Seriam mais de setenta os homens alistados nessa ocasião. Cf. Carta de Vahia Monteiro a Vasconcelos, 04/02/1729. *ANRJ*, cód. 87, vol. 3, f. 182.

¹² Carta de Vahia Monteiro a Vasconcelos, 08/03/1726. *ANRJ*, cód. 87, vol. 3, f. 27v.

¹³ Provisão real e despacho de licença do cabo José Inácio da Fonseca, 10/12/1742, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, pp. 190-191.

suplicante veio potenciosamente das Minas, por pessoa sua inimiga, que avilosamente lhe maquinou a destruí-lo".¹⁴

De fato, não era raro que algumas pessoas abusassem do poder que lhe fora conferido pelo sistema de ordenanças, a fim de proceder a vinganças pessoais. Martinho de Mendonça, governador interino de Minas Gerais, escrevia a Gomes Freire de Andrade, governador do Rio de Janeiro, em 1736, que "*os oficiais das milícias nada desejam tanto como estas prisões*".¹⁵ Nos momentos de emergência, como durante o cerco espanhol a Colônia, em 1735-1737, as autoridades perdiam os poucos escrúpulos que ainda tinham com relação ao recrutamento compulsório e fechavam os olhos às arbitrariedades executadas pelos recrutadores. Não é à toa que personalidades que se destacavam nas comunidades fizessem questão de obter cargos de comando nas ordenanças. Romero Magalhães sintetizou o poder de que estavam investidos com uma frase: "*Fazer soldados, poder tremendo! Não os fazer, maior ainda*".¹⁶

Uma vez restabelecido o domínio português sobre o território de Colônia, o governador do Rio de Janeiro logo tratou de enviar para o escrivão de Sacramento, em 1716, um regimento que regulamentava como deveria ser feito o pagamento do soldo dos militares. O mesmo deveria realizar-se por ocasião das "mostras", quando os soldados e oficiais deveriam se apresentar perante os oficiais superiores, o governador e o escrivão. O militar que não comparecesse à mostra, apresentando-se em outra ocasião, teria os dias, entre a data da mostra e o da sua apresentação, computados como falta, os quais seriam descontados do seu soldo quando houvesse nova mostra para o pagamento. O desconto atingia ainda os que tinham licença de seus superiores para se ausentarem, já que a licença "*só lhe serve para na sua fé de ofícios [constar] que se não ausentou*".¹⁷

¹⁴ Requerimento que fez Manuel Tavares, 18/07/1742, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, p. 178.

¹⁵ Carta de Martinho de Mendonça a Gomes Freire, 28/11/1736, in: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 1911, vol. II, p. 374.

¹⁶ Citado em: Fernando Dores COSTA. "Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da Nação". *Revista Análise Social*. Lisboa: nº 130, vol. XXX, p. 121.

¹⁷ Registro de um regimento que se remeteu para a Colônia do Sacramento, 27/09/1716, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, p. 28.

Em 1725, o governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro, enviou um "formulário" ao escrivão da Fazenda Real de Colônia que, em geral, reafirmava as disposições do regimento de 1716, com algumas especificações, como a pena da perda dos postos aos oficiais que deixassem de informar a falta de algum de seus subordinados à mostra. Estipulava ainda que, além dos doentes, os que estivessem presos também deveriam ser pagos.¹⁸ O endurecimento do sistema de controle, que passava a punir os oficiais dos soldados faltosos, e a referência aos presos devem se relacionar com as contínuas deserções que marcaram o cotidiano da guarnição de Sacramento, das quais falaremos adiante.

O aumento do controle também deveria se fazer através da regularização da chegada das informações, pois o escrivão deveria, a cada seis meses, infalivelmente, enviar uma relação ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro das armas e munições existentes e o estado em que se encontravam. Deveria ainda acompanhar uma relação dos militares na ativa, na qual deveria constar até quando estavam com os soldos e mantimentos ajustados. Especificava também que "*pele menos se deve passar mostra a cada dois meses quando os pagamentos se dilatam por mais tempo*".¹⁹

De fato, era muito comum que o pagamento dos soldos fosse efetuado com atrasos de meses e até mesmo de anos, pois, quando da reconstrução de Colônia, a Coroa insistiu em manter o velho sistema, que tantos problemas já causara aos governadores do Rio de Janeiro, de retirar das dízimas cobradas na alfândega da cidade o valor que cobriria o pagamento dos soldos da guarnição de Sacramento.²⁰ O governador Antônio Brito de Menezes (1717-1719) não tardou em reclamar que as rendas alfandegárias não poderiam

¹⁸ Registro do formulário criado por Luís Vahia Monteiro para o escrivão da Fazenda e o almoxarife da Colônia do Sacramento, 28 de julho de 1725, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, pp. 30-31.

¹⁹ Registro do formulário criado por Luís Vahia Monteiro para o escrivão da Fazenda e o almoxarife da Colônia do Sacramento, 28/07/1725, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, p. 32.

²⁰ Carta régia ao governador do Rio de Janeiro, in: *Anais da Biblioteca do Nacional do Rio de Janeiro*, 1921, vol. XXXIX, p. 369.

suprir as despesas das guarnições do Rio de Janeiro e da Colônia do Sacramento conjuntamente.²¹

Uma junta convocada pelo governador para debater o problema resolveu que deveriam ser retirados cinquenta mil cruzados da Casa da Moeda para fazer frente às despesas com o estabelecimento da Colônia do Sacramento.²² Porém, apesar dos esforços do governo do Rio, já em janeiro de 1718, o governador Manuel Gomes Barbosa informava que os soldados estavam com seus soldos atrasados em um ano e os pedreiros em um ano e dois meses.²³ No ano seguinte, o sargento-mor Manuel Botelho de Lacerda informava que a guarnição contava com poucos soldados, "*por haverem desertado para Buenos Aires parte deles, e estarem mal fardados e se lhe deverem onze meses dos seus socorros*".²⁴ A falta de mantimentos e materiais era tão grande que os soldados e os casais tiveram de vender "*as camisas para comprarem biscoitos aos castelhanos*".²⁵ Quando já não tinham mais nada para vender "*comiam ervas e funcho*".²⁶

Antes mesmo de assumir o governo de Colônia, em março de 1722, Antônio Pedro de Vasconcelos já se preocupava com o problema da deserção. Por isso escreveu à Coroa que, para evitá-la, era necessário manter em dia o pagamento dos militares, o que poderia ser feito através de empréstimos feitos aos comerciantes cariocas, que seriam ressarcidos por letras sacadas sobre a Fazenda Real do Rio de Janeiro. Todavia, o Conselho Ultramarino entendeu que os empréstimos deveriam ser feitos junto aos comerciantes sediados em Colônia, aos quais se passariam letras cambiáveis no Rio, recomendando-se ao governador e ao provedor da Fazenda Real que tivessem todo o cuidado no pagamento das letras, "*porque não sendo assim não será fácil haver quem queira continuar com as ditas*

²¹ Antônio Brito de Menezes ao rei, 04/03/1718, in: *Anais da Biblioteca do Nacional do Rio de Janeiro*, 1921, vol. XXXIX, p. 370.

²² Auto da deliberação da junta convocada pelo governador Antônio Brito de Menezes, 01/10/1717, in: *Anais da Biblioteca do Nacional do Rio de Janeiro*, 1921, vol. XXXIX, p. 370.

²³ Carlos de Gomes Barbosa ao rei, 06/01/1718. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 38.

²⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 18/01/1720. *IHGB*, Arq. 1.1.25, ff. 246v-248.

²⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 09/11/1720. *IHGB*, Arq. 1.1.25, ff. 294-295v.

²⁶ Carta de Gomes Barbosa ao rei, 06/01/1718. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 38.

assistências”.²⁷ Em maio, D. João V escrevia ao governador do Rio para que entrasse em acordo com os comerciantes da cidade a fim de que, através dos seus agentes em Colônia, fornecessem os recursos necessários ao governador Vasconcelos, sob a garantia de serem ressarcidos através de letras de câmbio, a serem pagas pela Fazenda Real.²⁸

A prática de tomar empréstimos compulsórios aos comerciantes continuou a ser praticada até a posse do novo governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro, em maio de 1725, quando foi interrompida. O novo governador do Rio declarou que era impossível garantir o pagamento das letras passadas no tempo do seu antecessor, porque a Fazenda Real “*estava exausta de meios*”. Porém, a partir de primeiro de janeiro de 1726, garantia a remessa mensal de cinco mil cruzados para o pagamento da guarnição. Vasconcelos aprovou a decisão do governador do Rio, mas informou à Coroa de que aquela era inútil se Vahia Monteiro não obrigasse os comerciantes cariocas a mandarem seus agentes em Colônia entregar-lhe a soma devida, assim como ordenar que “*suspendessem as recomendações que sempre estão repetindo, de não entregarem aos seus comissários [em Sacramento] dinheiro algum à Fazenda Real*”.²⁹

A falta de apoio do governador do Rio de Janeiro, sob cuja responsabilidade estava a manutenção de Colônia, somada à pressão que os espanhóis exerciam sobre o contrabando e às incursões portuguesas na campanha, levaram o governador Vasconcelos a apelar ao vice-rei, ainda em 1726, já que a guarnição estava com o soldo atrasado em dez meses.³⁰ Entretanto, tudo leva a crer que nem mesmo o apelo à autoridade vice-real ajudou a resolver a questão, pois, em 6 de abril do ano seguinte, Vasconcelos voltou a escrever ao governador do Rio de Janeiro, informando-lhe que as dificuldades que se enfrentavam em Sacramento eram tantas que “*soldados e paisanos vendiam até suas camisas para comprarem biscoitos*”.³¹

²⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 14 de abril de 1722. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 78-81v.

²⁸ Provisão real passada ao governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, 03/05/1722. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 73.

²⁹ Carta de Vasconcelos ao rei, 20/05/1726. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 168.

³⁰ Carta de Vasconcelos ao vice-rei, 31/03/1726, in: J. C. Rego MONTEIRO. Op. cit., vol. 2, p. 77.

³¹ Jonathas da Costa Rego MONTEIRO. Op. cit., vol. 1, p. 196.

Como o governador dependia do dinheiro dos comerciantes para pagar a tropa, em Colônia os militares tinham sua situação financeira atrelada ao andamento do contrabando com os espanhóis. Em abril de 1731, o governador Vasconcelos escrevia que a guarnição estava paga até setembro passado, sendo que não haveria nenhum atraso no pagamento, se a chegada do navio do *asiento* inglês a Buenos Aires não tivesse diminuído o ritmo do contrabando com os espanhóis e a conseqüente entrada de prata.³² Já no ano seguinte, quando a atividade comercial se revigorou, trazendo como conseqüência a entrada de grande quantidade de prata, a prosperidade parecia ser geral, pois o governador escrevia que a tropa estava bem fardada e pontualmente paga, sendo que "*regularmente se lhe assistia todos os três dias com o pão de munição mais excelente que o deste Reino*".³³ Observa-se, a partir desses dados, que o cotidiano dos militares estava completamente ligado à situação econômica de Colônia, pois seu salário dependia do bom desempenho econômico do entreposto platino.

Os mercadores não só emprestavam dinheiro ao Estado para o pagamento da tropa, como também aos próprios soldados, já que os constantes atrasos no pagamento dos soldos obrigavam os soldados a se endividarem junto aos comerciantes, que lhes adiantavam mercadorias, muitas vezes superfaturadas, por conta dos salários a que tinham direito. Era um fator a mais a ligar o soldado ao exército, pois, caso ele desse baixa sem ter pago o que devia, poderia ser preso por dívidas.³⁴ Este era do caso de Luís Vieira, soldado preso pelos agentes da inquisição em Sacramento no ano de 1725, que declarou se sustentar com seu soldo e não ter "*mais que os vestidos e roupa de seu uso*". Acrescentou ainda que devia "*a um mercador chamado João Fernandes Jales setenta e um mil e quinhentos réis de dinheiro e fazenda que lhe dava nas ocasiões em que se lhe faltavam os soldos para efeito da sua sustentação*".³⁵

³² Carta de Vasconcelos ao rei, 05/04/1731. AHU, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 226.

³³ Consulta do Conselho Ultramarino de 02/09/1733. IHGB, Arq. 1.1.26, ff. 193-195.

³⁴ Enrique PEREGALLI. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*. Campinas: UNICAMP, 1986, p. 82.

³⁵ Anita W. NOVINSKY. *Inquisição: Inventário de Bens Confiscados a Cristãos Novos*. Lisboa: Imprensa Nacional, s/d, pp. 180-181.

Mas não só os soldos atrasavam, também os suprimentos freqüentemente escasseavam. De acordo com o regimento de 1716, os cobertores e enxergões que se davam aos soldados, assim como os casacos que se ofereciam às sentinelas, deveriam ser cuidados pelos seus oficiais, encarregados da sua conservação e controle.³⁶ Porém, ainda que o valor das fardas fosse descontado dos soldos,³⁷ a distribuição do fardamento, a exemplo dos soldos, também costumava atrasar. Vasconcelos queixou-se de que encontrou a guarnição quase nua no ano em que tomou posse do governo de Colônia, situação que remediou com o fardamento que havia trazido do Rio de Janeiro.³⁸ Em 1730, a entrega do fardamento estava atrasada há três anos.³⁹ Também acontecia das roupas não chegarem em número suficiente para abastecer toda a tropa, como ocorreu dois anos depois, quando o governador Vasconcelos reclamou que recebia anualmente trezentas fardas, mas que devia vestir trezentos e setenta homens.⁴⁰

Os problemas com a qualidade do fardamento enviado para Colônia também eram constantes. O principal problema dizia respeito à diferença do clima de Sacramento com relação ao do Rio de Janeiro, principal porto de transbordo das provisões enviadas do Reino para o Rio da Prata, situação que, parece, as autoridades metropolitanas demoraram a entender. Para enfrentar o clima frio dos invernos platinos, Manuel Gomes Barbosa pediu à Coroa o envio de "*doze casacões com seu capuz de pano de retalho, forrado de baeta ou de pano da Serra bem apisoado, para as sentinelas repararem o frio da noite no inverno*".⁴¹

Em 1718, as armas e os alimentos remetidos aos soldados, que também eram descontados de seus soldos, foram tabelados em razão dos seus preços no Rio de Janeiro,⁴² medida que, com certeza, pretendia evitar que os fornecedores cobrassem preços extorsivos

³⁶ Registro de um regimento que se remeteu para a Colônia do Sacramento, 27/09/1716, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, p. 29.

³⁷ Portaria de Aires de Saldanha, 25/10/1724. *ANRJ*, cód. 60, vol. 14, ff. 81v-82.

³⁸ Carta de Vasconcelos ao rei, 18/10/1722. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 81.

³⁹ Carta de Vasconcelos ao rei, 04/04/1730. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 219.

⁴⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 10/08/1733. *IHGB*, Arq. 1.1.26, ff. 184-186.

⁴¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 10/01/1720. *IHGB*, Arq. 1.1.25, ff. 237-239.

⁴² Ordem do governador Antônio Brito de Menezes, 14/01/1718. *ANRJ*, cód. 60, vol. 12, ff. 351v.-352. Ordem do governador, 09/09/1719. *ANRJ*, cód. 60, vol. 13, f. 57v.

pelos mantimentos vendidos à guarnição, como ocorrera durante o governo de Cristóvão de Ornelas de Abreu (1683-1689), quando o mesmo mancomunou-se com o governador do Rio, Duarte Teixeira Chaves e o comerciante Antônio Rider a fim de açambarcar o comércio dos gêneros que seguiam para Colônia.⁴³

A falta de transporte era um dos principais fatores que dificultavam o envio de suprimentos para Sacramento, pois, se a Coroa obrigou o governador do Rio de Janeiro a socorrer Colônia enviando mantimentos em cada navio que para lá se dirigisse, essa medida não resolveu todos os problemas, uma vez que a ligação com o Prata não era regular. A fim de evitar gastos, os governadores do Rio geralmente hesitavam em fretar um navio para enviar as mercadorias necessárias em Sacramento.

A insuficiência da produção local de trigo, cujo dízimo servia de ração à tropa, somada às dificuldades em receber provisões através do porto do Rio de Janeiro, aumentava a importância das caçadas de gado selvagem, importante fonte de alimento como também de comércio, através da venda da courama extraída. O costume de fornecer ração diária de carne à guarnição, "*desde o governador até o último trombeta*" fora iniciado por Manuel Gomes Barbosa, que também deu início à prática de comprar gado aos espanhóis, argumentando que desse modo causava menos despesa à Fazenda Real, já que, na organização de uma vacaria, além dos gastos em contratar peões práticos na campanha, arriscava-se a estropiar a cavalaria e muitos soldados.⁴⁴

Entretanto, se durante os primeiros tempos não havia dificuldade em adquirir reses, a crescente exploração do gado selvagem, praticada por espanhóis, indígenas e portugueses, logo acabou com as manadas que viviam nas áreas mais próximas a Sacramento. Em 1726, os práticos da campanha asseguravam ao governador Vasconcelos que andavam mais de trinta léguas sem encontrarem uma única vaca e acreditavam que, em menos de dois anos, se extinguiriam as manadas selvagens.⁴⁵ A preocupação com o fim do comércio dos couros

⁴³ Moacyr DOMINGUES. *A Colônia do Sacramento e o Sul do Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 1973, p. 103.

⁴⁴ Carta de Vasconcelos ao rei, 10/02/1723. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 98.

⁴⁵ A crescente dificuldade em encontrar manadas selvagens inflacionou o preço do gado. Se, em 1722, o governador pagou 160 réis por cabeça, no ano seguinte, os preços oscilaram entre 160 e 180 réis. Em 1724, o

e com a escassez de carne para alimentar a guarnição levou o governador a tentar racionalizar a exploração do gado. Ordenou então a compra de doze mil cabeças, que fez conduzir a um local situado a sete léguas da praça, às margens do rio Sauce, onde uma guarda constituída por um cabo e onze soldados foi instituída para vigiar o gado.

A fim de evitar qualquer problema com relação aos custos da instalação da estância do Sauce com a Fazenda Real, Vasconcelos garantiu à Coroa que os dez mil cruzados que empregou na compra do gado seriam ressarcidos dentro de três anos pelo rendimento dos couros extraídos, cujo valor anual calculava em cerca de três mil cruzados. Esse gado destinava-se, antes de tudo, à manutenção da guarnição. A cada dois meses, um certo número de reses era retirado da estância e levado para um pasto nas proximidades da povoação, onde era entregue, mediante recibo, a uma guarda, composta por um cabo e quatro soldados. Dali, algumas reses⁴⁶ eram enviadas à praça, duas vezes por semana, onde eram abatidas e sua carne distribuída à guarnição. Os couros extraídos eram entregues ao “rancheiro” da estância, o qual, com a ajuda de dois índios, estava encarregado de estacar os couros e devolvê-los secos ao cabo da guarda, que deveria conferir os recibos para verificar se o número dos couros entregues era o mesmo do gado abatido.⁴⁷

Para cuidar da saúde dos soldados e povoadores, em 1717, a Coroa enviou para a Colônia do Sacramento Baltasar dos Reis que, com o cargo de cirurgião-mor, deveria receber quinze mil réis mensais de soldo. Além de um bom período de experiência prática, conseguido durante os quatro anos e meio em que trabalhou no Hospital Real de Lisboa, Baltasar dos Reis foi examinado e aprovado pelo cirurgião-mor do Reino, em cujos registros “*tinha nota de bom exame, o que conseguiam poucos*”.⁴⁸

Esta parece ter sido a única providência tomada por Lisboa para garantir a saúde dos habitantes de Colônia, pois, em 1722, ano de sua posse, o governador Vasconcelos

preço variou de 200 a 295 réis, chegando a 320 em 1725 e 1726. Cf. Carta de Vasconcelos ao rei, 04/06/1727. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 177.

⁴⁶ Em 1723, Vasconcelos escrevia que se matavam a cada semana cerca de cinquenta reses para o consumo da guarnição. Cf. Carta de Vasconcelos ao rei, 10/02/1723. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 98.

⁴⁷ Carta de Vasconcelos ao rei, 04/05/1726. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 158.

⁴⁸ Carta patente do cirurgião-mor da Colônia do Sacramento, Baltasar dos Reis, 18/02/1717. *ANRJ*, cód. 60, vol. 12, ff. 329v.-330.

verificou que os soldados doentes estavam desamparados por falta de um hospital. Ordenou, então, o término de uma construção que, a princípio, se destinava a servir de ferraria, para que ela servisse de enfermaria para a guarnição. Seguindo o procedimento dos hospitais portugueses, os soldados doentes deixariam de receber os soldos e a ração enquanto estivessem internados, os quais seriam revertidos em benefício da enfermaria.⁴⁹

Na enfermaria improvisada, com capacidade máxima para atender quatorze pacientes, um enfermeiro, auxiliado por um índio, estava encarregado de cuidar dos doentes. Em vista da situação precária, Vasconcelos não deixou de alegar à Coroa que poderia ter construído um hospital maior e melhor equipado se as letras de câmbio que passava aos comerciantes fossem prontamente pagas no Rio de Janeiro.⁵⁰ Também pediu ao rei que enviasse um médico para Sacramento, pois nenhum dos que havia no Rio de Janeiro se dispusera a aceitar o convite anteriormente feito pelos moradores.⁵¹

Apesar do empenho do governador e da população de Sacramento, o máximo que se conseguiu foi a vinda de um boticário, João Pedro Freire, em 1723. Vasconcelos o contratou com o salário mensal de dois mil e quinhentos réis, entregando-lhe os medicamentos que lhe foram enviados do Rio de Janeiro e de Lisboa. Contudo, como a maior parte dos remédios encontrava-se estragada, o governador autorizou Freire a vender seus próprios medicamentos pelo preço do regimento de Lisboa.⁵² A administração dos remédios aos soldados e oficiais doentes ficava por conta da Fazenda Real, pois não eram descontados dos seus soldos.⁵³

Se nenhum médico se dispôs a seguir para o Rio da Prata, duas pessoas disputaram o cargo de cirurgião-mor da Colônia do Sacramento em 1724. Francisco Soares de Almeida, nomeado pela Coroa "cirurgião-mor de Colônia" foi impedido de assumir seu posto por Baltasar dos Reis, que ainda ocupava o posto em questão. Para resolver o

⁴⁹ Carta de Vasconcelos ao rei, 18/10/1722. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 81.

⁵⁰ Carta de Vasconcelos ao rei, 11/05/1725. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 135.

⁵¹ Carta de Vasconcelos ao rei, 18/10/1722. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 81.

⁵² Atestado do governador Antônio Pedro de Vasconcelos sobre os serviços prestados pelo boticário João Pedro Freire, 20/07/1731, in: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1934, vol. XLVI, pp. 339-340.

⁵³ Carta de Vasconcelos ao rei, 14/07/1728. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 81.

problema, Almeida teve de retornar à metrópole a fim de apresentar uma petição ao rei, na qual pedia-lhe uma decisão salomônica. Pedia que Baltasar dos Reis fosse mantido no cargo de cirurgião-mor da guarnição, visto que quando o mesmo chegou a Sacramento, lá não havia mais gente que os militares, enquanto ele deveria ser empossado no cargo de cirurgião-mor da praça, encarregado de tratar da população civil.⁵⁴ Solução que parece ter sido aceita por D. João V.

Na década de 1730, os militares e povoadores da Colônia do Sacramento enviaram à Coroa um requerimento no qual protestavam que muitas pessoas morriam pela falta de médico. Embora a praça contasse então com dois cirurgiões, alegava-se que eles não sabiam curar febres nem identificar os sintomas das doenças que acometiam a população. Pediam, então, que o rei mandasse para Colônia um médico, *“porque Vossa Majestade costuma mandá-los para a Índia, Angola e mais Américas e eles suplicantes não desmerecem da mesma graça por serem vassallos de Vossa Majestade e necessitarem dele como os demais”*.⁵⁵ Queixavam-se ainda de que uma vez internados, seus soldos eram destinados ao hospital, do qual eram expulsos se o valor dos seus salários fosse insuficiente para pagar o tratamento. A situação era de fato precária, pois, *“uns morrem à necessidade, outros fogem por lhe não ficar com que se sustentarem ao depois [do tratamento]”*.⁵⁶

Chamado a dar seu parecer, o governador negou a gravidade da situação, dizendo que não permitia que os soldados morressem ao desamparo nem concordava com o pretexto dado à deserção, a qual julgava *“mero vício”*. Contudo, voltou a ressaltar a necessidade da construção de um hospital, pois a pequena enfermaria não era capaz de atender à guarnição, que então contava com mais de 450 praças de infantaria. Para custear a construção de um hospital,⁵⁷ pedia a aplicação de 400.000 réis anuais a serem retirados dos dízimos, valor

⁵⁴ Requerimento do cirurgião Francisco Soares de Almeida ao rei, 11/01/1726. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 150.

⁵⁵ Requerimento dos militares e povoadores ao rei [documento anterior ao ano de 1732]. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 3, doc. 256.

⁵⁶ Requerimento dos soldados de Colônia, 1730 [?]. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 233.

⁵⁷ O Regimento de 1708 previa que os valores das multas impostas aos oficiais seriam destinados à manutenção dos hospitais reais. Os oficiais que vendessem postos em seus regimentos ou companhias deveriam restituir o valor recebido (§ 24). Os que faltassem às rondas noturnas deveriam ser presos por

que seria acrescido com os soldos dos internos, conforme a prática nos demais estabelecimentos de saúde.⁵⁸ Porém, o primeiro médico de Colônia só chegou na tarde do dia 25 de outubro de 1735, a bordo do primeiro socorro que o governador do Rio enviou ao povoado, então sitiado pelos espanhóis. Chamava-se José Ribeiro Pinhão e fora embarcado à força no Rio de Janeiro, providência que foi muito útil à população sitiada, que sem demora começou a sofrer de doenças causadas pelo consumo de alimentos salgados e deteriorados.⁵⁹

As funções dos soldados da guarnição da Colônia do Sacramento não se limitavam ao serviço militar propriamente dito, pois seu trabalho era constantemente requisitado para participar da construção de prédios públicos, especialmente das fortificações. Durante os primeiros anos do governo de Manuel Gomes Barbosa, as tarefas da reconstrução de Colônia foram prejudicadas pela falta de recursos. Em 1718, o governador pediu ao rei que olhasse pelos soldados que trabalhavam na construção de trincheiras, dois quartéis, dois armazéns, um corpo de guarda e nas casas do governador, do ferreiro e dos jesuítas, "*sem se lhes dar um só real, que todas estas obras são feitas de pedra e barro, e no fim do que, digo-lhe, pagam do Rio de Janeiro com matá-los à fome*".⁶⁰

Os trabalhos de fortificação foram impulsionados pela chegada dos chamados "padres matemáticos", jesuítas enviados pela Coroa com o objetivo de elaborar mapas da América portuguesa. Ao ter conhecimento da sua chegada ao Rio de Janeiro, Vasconcelos escreveu ao governador Luís Vahia Monteiro para que os enviasse a Colônia antes que

quinze dias e privados de seus soldos (§ 44). As autoridades militares e judiciárias que consentissem desertores em seus distritos deveriam pagar vinte mil réis de multa ao hospital da província de origem do desertor (§ 217). Cf. *Regimento para o Exército*, Lisboa, 1708.

⁵⁸ Carta de Vasconcelos ao rei, 18/04/1731. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 233.

⁵⁹ Simão Pereira de Sá. *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata*. Porto Alegre: Arcano 17, 1993, p. 77.

⁶⁰ Carta de Gomes Barbosa ao rei, 06/01/1718. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 38.

adentrassem nos sertões, a fim de regularizar o desenho das fortificações.⁶¹ Em outubro de 1730, os padres Diogo Soares e Domingos Capassi se deslocaram para Sacramento.⁶²

Em junho de 1731, o padre Diogo Soares informava ao rei que da nova fortificação só havia o desenho do terreno e lugar onde havia de se construir a muralha. Escrevia então que a defesa da praça consistia em “*quatro montões de terra, que aqui se acham já arruinados*”, sobre os quais havia quatro barracas de couro e palha, que não garantiam a defesa e ainda por cima facilitavam “*a contínua deserção da soldadesca, sem que o cuidado deste governador, que neste particular é excessivo, baste a impedi-la*”.⁶³

Observa-se que o objetivo das muralhas não se limitava assegurar a defesa da praça, pois também visava à garantia da manutenção da ordem interna. Coates salientou que as restrições à mobilidade faziam com que a sorte dos soldados se assemelhasse à dos degredados, obscurecendo assim ainda mais as distinções que pudessem restar entre fortaleza militar e cadeia.⁶⁴ De fato, a construção de muralhas facilitaria aos oficiais o controle sobre as entradas e saídas do recinto fortificado.⁶⁵

Outra maneira de garantir a vigilância sobre os soldados era alojá-los em quartéis. Como os soldados solteiros tinham maior propensão à deserção, uma vez que nenhum vínculo familiar os prendia à Colônia do Sacramento, eles foram instalados em dois galpões construídos por ordem de Manuel Gomes Barbosa. Estes edifícios deveriam ser grandes estruturas onde não havia qualquer tipo de privacidade, onde um sargento ou um cabo que dormia com a soldadesca estava encarregado de impedir as saídas noturnas. Se os soldados

⁶¹ Carta de Vasconcelos ao rei, 09/04/1731, in: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1934, vol. XLVI, pp. 134-135.

⁶² André Ferrand de ALMEIDA. *A Formação do Espaço Brasileiro e o Projeto do Novo Atlas da América Portuguesa (1713-1748)*. Lisboa: CNCDP, 2001, pp. 100-142.

⁶³ Carta de Diogo Soares ao rei, 27/06/1731, in: Jonathas da C. Rego MONTEIRO. Op. cit., vol. 2, pp. 80-82.

⁶⁴ Timothy J. COATES. *Degredados e Órfãos: Colonização Dirigida pela Coroa no Império Português (1550-1755)*. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 161.

⁶⁵ O padre Diogo Soares também defendia a fortificação do Rio Grande de São Pedro, argumentando que, a par de vantagens econômicas, a nova fortaleza poderia ajudar a conter a deserção dos soldados da guarnição de Colônia. Escrevia que “*não são poucos os desertores, não obstante o ter-me mostrado a experiência que estes buscam antes a guarda de São João que o Rio Grande, e quando o busquem, como o passo é único, é fácil o represá-los e remetê-los outra vez a esta Praça*”. Cf. Carta de Diogo Soares ao rei, 27/06/1731, in: Jonathas da Costa Rego MONTEIRO. Op. cit., vol. 2, pp. 80-82.

que pernoitavam no alojamento estavam sujeitos a um controle severo, os que pudessem pagar tinham o direito de alugar uma casa, situação que levou os menos favorecidos a enviar uma petição a Lisboa para pedir a construção de quartéis em Sacramento.⁶⁶

Devido ao elevado custo de vida em Colônia, é provável que pouquíssimos soldados solteiros pudessem pagar um aluguel, tendo, pois, de contentarem-se com o alojamento comum. Já os oficiais e os soldados casados podiam construir uma casa própria no terreno doado pelo governador. Porém, tudo indica que nos primeiros tempos nem todos conseguiram recursos para a construção, já que, em 1719, Gomes Barbosa registrava a existência de dezesseis ou dezessete barracas feitas com couros nas quais moravam os soldados casados pobres, enquanto os oficiais e outros soldados viviam em cinquenta e uma casas de pedra e barro.⁶⁷

Além de ser usada como mão-de-obra na construção das fortificações e dos alojamentos, a guarnição também foi chamada a participar das obras da igreja matriz, na qual os soldados trabalharam duas horas pela manhã e duas todas as tardes durante o governo de Antônio Pedro de Vasconcelos.⁶⁸ A intensa participação da soldadesca nas obras públicas era possível porque o serviço militar não exigia dedicação exclusiva. Fora o serviço de vigia, que deveria ser constante, o regimento do exército se limitava a exigir que, ao menos uma vez por semana deveriam acontecer exercícios militares e que "*de tempo em tempo se distribuirá pólvora aos soldados, assim em guarnição, como em campanha, para ensiná-los a atirar*".⁶⁹

Embora os documentos não especifiquem como era realizado o trabalho dos militares nas obras públicas, acreditamos que ele era imposto, sobretudo, aos soldados solteiros, pois há numerosas referências ao trabalho dos soldados casados na agricultura e na manufatura. De fato, como os militares definitivamente não podiam contar em receber seu salário em dia, tinham que garantir sua sobrevivência através de alguma atividade

⁶⁶ Carta de Vasconcelos ao rei, 04/05/1732. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 3, doc. 249.

⁶⁷ Carta de Gomes Barbosa ao rei, 19/12/1719. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 47.

⁶⁸ Consulta do Conselho Ultramarino de 02/03/1734. *IHGB*, Arq. 1.1.26, ff. 199-201.

⁶⁹ *Regimento para o Exército*, Lisboa, 1708, § 60, § 62.

econômica que pudesse ser realizada durante os períodos em que não estavam no serviço militar ativo.

O único meio legal de sair do exército era conseguir a permissão para a baixa dos quadros das forças armadas. Contudo, era bastante difícil consegui-la, visto que, devido à dificuldade do recrutamento e da manutenção de um número suficiente de militares, a Coroa dificultou ao máximo a concessão de baixas. Promoções e baixas necessitavam da aprovação pessoal do monarca, recurso que estava fora do alcance da maior parte dos soldados.⁷⁰ Por isso, os militares se esforçavam para conseguir licenças temporárias, alegando todo o tipo de obrigações que fossem incompatíveis com o serviço militar. Licenças temporárias que permitiam a locomoção dentro do Estado do Brasil podiam ser concedidas pelos governadores, porém para se dirigir à metrópole, desde 1735, era necessária a aprovação real.⁷¹

A deserção era o principal meio de resistência encontrado pelos homens que haviam sido recrutados à força e que, uma vez engajados, se viam submetidos às mais difíceis privações, muitas vezes sem alimentação e vestuário suficientes e com seus soldos constantemente em atraso. Embora as dificuldades vividas pelo soldado no serviço militar e o aliciamento feito pelos inimigos fossem as principais causas da deserção, segundo o governador Vasconcelos, alguns desertores buscavam na fuga para o território espanhol um meio de se livrarem das dívidas feitas nos domínios portugueses, principalmente em Minas Gerais.⁷² Também se deve levar em conta, nas tentativas de deserção, o desespero em não conseguir saldar as dívidas contraídas junto aos comerciantes que, como já tivemos ocasião de apontar, vendiam alimentos e mercadorias a prazo aos soldados durante os freqüentes períodos em que o pagamento dos soldos atrasava.

Já nos primeiros anos do restabelecimento dos portugueses em Colônia surgiram as primeiras notícias sobre os desertores. Em abril de 1718, Manuel Gomes Barbosa informou

⁷⁰ C. R. BOXER. *A Idade de Ouro do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 163.

⁷¹ Provisão de licença do sargento-mor Manuel de Barros Guedes Madureira, 24/03/1744, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, pp. 206-207.

⁷² Carta de Vasconcelos ao rei, 18/10/1722. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 81.

ao vice-rei sobre a chegada dos oficiais da tropa que haviam servido em Sacramento antes da evacuação da fortaleza, em 1705, “*exceto o capitão de cavalos José Pereira Barrete que fugiu no Rio de Janeiro quando o governador o mandou embarcar*”.⁷³ Situação que mostra que o problema da deserção não se restringia à soldadesca, pois também atingia o oficialato. De fato, a deserção entre os oficiais não parece ter sido um fenômeno raro. Em 1737, o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade (1733-1763) mandou prender o tenente-general da artilharia do Rio de Janeiro, porque o mesmo se recusou a embarcar com os reforços que então seguiam para a Colônia do Sacramento.⁷⁴

Uma vez foragidos, o campo das possibilidades era restrito para os desertores. Se tivessem algum conhecimento técnico poderiam tentar a vida em Buenos Aires, caso contrário, poderiam se tornar peões em alguma estância. Outra opção era se unir aos desertores espanhóis que viviam da extração e contrabando de couros. Afinal, também entre os espanhóis a deserção era alta. A principal razão das deserções entre os soldados espanhóis era a mesma que entre os portugueses, pois, em 1716, o governador de Buenos Aires, Baltasar García de Ros (1715-1717), escreveu ao seu rei sobre os “*lamentáveis clamores daquela guarnição*”, que não era paga há dezoito anos e onze meses.⁷⁵

Porém, nem todos os fugitivos queriam permanecer na região platina, seja integrando-se à sociedade colonial espanhola ou inserindo-se em algum grupo de caça ao gado selvagem. Provavelmente em busca do retorno à família, alguns portugueses pretenderam retornar à Europa a bordo dos navios do *asiento* inglês que freqüentavam o porto de Buenos Aires.⁷⁶ Numa tentativa de impedir essa rota de evasão, Vasconcelos pediu à Coroa que entrasse em negociação com o governo inglês, para que ele proibisse seus súditos de ajudarem os desertores portugueses. Ao examinar o assunto, o Conselho

⁷³ Carta de Gomes Barbosa ao vice-rei, 12/04/1718, in: J. da Costa Rego MONTEIRO. Op. cit., vol. 2, p. 67.

⁷⁴ Carta de Manuel de Barros Guedes Madureira, capitão de Dragões, a Martinho de Mendonça, 11/03/1737. *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Manuscritos do Brasil, livro 1, ff. 108-109v.

⁷⁵ Carta de D. Baltasar García de Ros ao rei de Espanha, 3 de junho de 1716. in: Pablo PASTELLS e F. MATEOS. *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Instituto Santo Toribio de Mogrovejo, 1946, tomo VI, p. 57.

⁷⁶ Carta de Vasconcelos ao rei, 09/02/1723. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 97.

Ultramarino mostrou-se bastante cético, alegando que se poderia tentar recorrer a Londres, “*mas sem a esperança de ter o efeito desejado*”.⁷⁷

Num porto bastante movimentado como o de Colônia, as autoridades tinham dificuldade mesmo em fazer com que os degredados cumprissem sua pena, pois eles aproveitavam a primeira oportunidade para voltar à terra de origem. Em 1736, Gomes Freire de Andrade informava ao governador interino de Minas Gerais que “*Manuel Mendes, que Vossa Excelência mandou para a Colônia por falsário, tornou para sua casa onde vive muito contente*”.⁷⁸ A excêntrica posição geográfica de Sacramento, praticamente encravada nos domínios espanhóis, sendo freqüentemente visitada por navios nacionais e estrangeiros, atraídos pelo contrabando, contribuía para aumentar a mobilidade que dificultava o controle sobre os soldados e degredados.

Apesar das dificuldades, as autoridades coloniais procuraram de todas as maneiras impedir a prática da deserção. Segundo o regimento de 1716, caso parecesse necessário, o governador poderia ordenar uma “*mostra seca*”, cujo objetivo era verificar ausências desautorizadas dos oficiais e soldados.⁷⁹ Quando era constatada a falta de algum militar da guarnição, o governador não hesitava em ordenar a sua busca, que não diferia da perseguição a um criminoso ou mesmo de um escravo foragido. A cavalaria era então chamada a patrulhar a campanha em busca dos desertores.⁸⁰

Manuel Félix Correia declarou, por ocasião da sua candidatura ao posto de capitão da cavalaria, que no decorrer de dez anos de serviço na guarnição da Colônia do Sacramento, aonde chegou em 1718, ajudou a reconduzir à praça mais de cem soldados que haviam tentado desertar para o Rio de Janeiro ou para a guarda espanhola de São João (situada cerca de cinco léguas ao norte de Colônia). Outro candidato ao mesmo posto,

⁷⁷ Consulta do Conselho Ultramarino de 21/01/1726. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 344v.-346.

⁷⁸ Citado por Laura de Mello e SOUZA. Op. cit., p. 196.

⁷⁹ Registro de um regimento que se remeteu para a Colônia do Sacramento, 27/09/1716, in: *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1977, vol. 1, p. 28.

⁸⁰ Carta de Vasconcelos ao rei, 09/02/1723. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 97.

Domingos da Luz e Souza, declarou que, em 1724, andou dois dias e duas noites até encontrar um desertor, que conseguiu prender e reconduzir a Sacramento.⁸¹

Na teoria, os fugitivos que fossem apanhados estavam sujeitos a sofrer a pena capital, mas na prática a deserção era encarada com uma certa naturalidade, pois então ela ainda não estava associada aos conceitos de traição à pátria e desonra que surgiram no século XIX. Durante o Antigo Regime, a defesa da honra era uma preocupação constante da nobreza, que não podia ser cobrada dos soldados, homens recrutados à força, que na maioria dos casos provinham das camadas marginalizadas da sociedade.⁸² Devido a esses fatos, a pena capital raramente foi utilizada na punição dos desertores, que em geral eram condenados a castigos corporais, seguidos de um determinado tempo de trabalho forçado nas obras de fortificação.

O governador Manuel Gomes Barbosa reclamava, em julho de 1718, que a punição dos desertores era prejudicada pelo longo processo burocrático que o governador deveria seguir antes de punir um desertor. Os processos deveriam ser remetidos ao Rio de Janeiro, procedimento que causava muita demora na sua resolução, dada a longa distância e as poucas embarcações que então faziam a rota entre a Guanabara e o Rio da Prata. Até então, as punições se restringiam a um tronco e em grilhões, mas o governador se queixava de que os soldados preferiam o castigo a prestar guarda e trabalhar na construção das fortificações, por isso pedia à Coroa para que, junto com os dois sargentos-mores da praça, pudesse sentenciar os soldados acusados de deserção, desobediência e crimes que não merecessem a pena capital, mas somente a polé,⁸³ argumentando que “*onde não havia castigo não havia*

⁸¹ Consulta do Conselho Ultramarino de 26/02/1729, in: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1934, vol. XLVI, pp. 2-3.

⁸² Fernando Dores COSTA. “O bom uso das paixões: Caminhos militares na mudança do modo de governar,” in: *Revista Análise Social*. Lisboa, nº 149, vol. XXXIII, 1998, p. 979.

⁸³ A polé era um instrumento de tortura que também era utilizado pela inquisição portuguesa. O tormento consistia em suspender o prisioneiro até o teto com os braços amarrados às costas e com ferros presos aos pés. A queda brusca que se seguia provocava forçosamente o deslocamento do ombro e o rompimento do braço ou de outro membro. Cf. Elias LIPINER. *Terror e Linguagem: Um Dicionário da Santa Inquisição*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999, pp. 196-197.

obediência”. O Conselho Ultramarino deu parecer favorável ao pedido de Gomes Barbosa, autorizando-o inclusive a utilizar a polé, medida que também foi aprovada por D. João V.⁸⁴

Presos em grilhões, os desertores deveriam trabalhar na construção da fortaleza durante dois anos, enquanto os que, de algum modo, conseguissem fugir para Portugal, seriam condenados a dois anos de galés.⁸⁵ Entretanto, a ameaça do castigo não era suficiente para impedir a deserção, pois, em 1729, o governador Antônio Pedro de Vasconcelos informava ao rei de que “*era tal a ânsia de se verem fora todos que vendiam as próprias camisas para pagarem aos peões que os põem em São João*”.⁸⁶ Embora alguns conseguissem escapar, tendo então seus bens leiloados em favor da Fazenda Real,⁸⁷ tudo indica que a maioria não conseguia fugir, pois, em 1731, o padre Diogo Soares escrevia que, nas obras de fortificação, “*os presos e degredados, que também trabalham [são] inumeráveis*”.⁸⁸

Apesar de todas as medidas de repressão à deserção, tomadas pela Coroa e pelas autoridades coloniais, os desertores podiam se arrepender de seu ato e pedir para voltar ao seu posto militar, especialmente se não encontrassem uma significativa melhora de sua condição na América espanhola. De fato, parece não ter sido muito raro o fato de que certos desertores, já na guarda de São João, dessem mostra de arrependimento e pedissem o perdão do governador de Colônia.⁸⁹

Em 1722, Antônio Pedro de Vasconcelos promulgou um perdão geral aos desertores que se apresentassem dentro de três meses. Entretanto, a burocracia do sistema absolutista, que pretendia controlar todas as questões administrativas, não viu com bons olhos o ato do governador e o Conselho Ultramarino julgou que Vasconcelos não tinha autoridade para conceder o indulto, que era monopólio real. Todavia, como a ordem já havia sido publicada, aconselhava o rei a aprová-la, pois não convinha prender os desertores que

⁸⁴ Consulta do Conselho Ultramarino de 10/01/1720. *IHGB*, Arq. 1.1.25, ff. 237-239.

⁸⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 21/01/1726. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 344v-346.

⁸⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 19/04/1730. *IHGB*, Arq. 1.1.26, ff. 67-71v.

⁸⁷ Carta de Vasconcelos ao rei, 13/04/1733. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 3, doc. 263.

⁸⁸ Carta de Diogo Soares ao rei, 27/06/1731, in: Jonathas da Costa Rego MONTEIRO. Op. cit., vol. 2, p. 81.

⁸⁹ Carta de Vasconcelos ao rei, 09/02/1723. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 1, doc. 97.

voltassem à praça tendo em vista o perdão concedido. Embora D. João V tenha seguido o conselho, não deixou de advertir o governador de que não voltasse a promulgar novos perdões sem sua ordem expressa.⁹⁰

Se a Coroa hesitou em aprovar o perdão concedido pelo governador Vasconcelos, ela mesma não hesitava em concedê-lo aos desertores e renegados em ocasiões de grave falta de soldados, como ocorreu durante as guerras da Restauração (1640-1668) contra os espanhóis, quando ela chegou a ponto de oferecer a cidadania a todos os ciganos que se alistassem, ou ainda durante as lutas contra os holandeses no ultramar (1640-1662).⁹¹ O que deixou o rei exasperado foi a ousadia do governador em conceder o perdão sem antes receber a sua aprovação, uma vez que D. João V era muito cioso das suas prerrogativas.

No ano seguinte, o governador Vasconcelos informou ao governo de Lisboa de que tinham desertado para a guarda espanhola de São João dez soldados e alguns oficiais mecânicos, mas que só conseguira capturar o mestre oleiro Alexandre Martins e o pedreiro Manuel Francisco. Avisava ainda que depois que expedira um bando com severas penas contra a deserção, ela cessara de todo. Porém, desta vez, o Conselho Ultramarino se colocou contra a excessiva severidade do bando do governador de Colônia que taxava os desertores de traidores. Os conselheiros alegaram que essa medida poderia causar atritos com os espanhóis, já que se estava em paz com os mesmos e que, ao invés de tratar os desertores como traidores, se deveria considerá-los como meros "trânsfugas". Como castigo, deliberavam que os soldados e oficiais reinóis que haviam recebido ajuda de custo para a viagem a Sacramento deveriam ser postos a trabalhar nas obras de fortificação, presos em grilhões. Aos moradores e oficiais brasileiros pegos no ato de deserção, assim como às pessoas que lhes prestaram ajuda, deixavam o castigo a cargo do governador, "*porque convém muito neste particular comensurar a pena de maneira que a exasperação dela não dê ocasião a sua maior ruína*".⁹²

⁹⁰ Consulta do Conselho Ultramarino de 08/07/1723. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 191v.-193.

⁹¹ Timothy J. COATES. *Op. cit.*, pp. 176-178.

⁹² Consulta do Conselho Ultramarino de 05/11/1723. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 248-251.

Contudo, em 1725, o Conselho Ultramarino voltou a censurar o governador Vasconcelos pelo perdão geral concedido a todos os desertores, alegando que o mesmo não tinha autoridade suficiente para tomar tal decisão. Os soldados desertores deveriam ser exemplarmente castigados através do trabalho forçado nas fortificações durante dois anos. Quanto aos soldados pagos que voltassem ao Reino sem licença, deveriam ser presos e encaminhados a Lisboa onde deviam ser condenados às galés. De resto, o perdão geral não teve grande resultado, pois segundo Vasconcelos, só dois se apresentaram, um dois quais voltou a desertar depois que lhe pagaram o prometido, o que dá a entender que além do perdão também se prometia um prêmio em dinheiro (que talvez consistisse no pagamento dos soldos em atraso). Por isso pedia a pena capital para os que fossem pegos no ato de deserção "*porque só o medo de os arcabuzarem os poderá fazer conter e conservar*".⁹³

As difíceis condições de vida dos soldados, recrutados à força, sofrendo com a brutalidade dos oficiais⁹⁴ e com soldos sempre em atraso não pareciam sensibilizar as autoridades, que viam a deserção como um mero vício,⁹⁵ que deveria ser castigado com penas exemplares. Entretanto, quando as condições de vida eram melhores, como em 1732, quando a tropa estava regularmente paga, fardada e bem alimentada, o governador teve que admitir ter quase cessado a deserção dos soldados.⁹⁶

O cotidiano dos soldados era marcado por fortes tensões que não se originavam somente da brutalidade com que eram tratados, mas que também se ligavam aos constantes atrasos no soldo e na precariedade da distribuição de fardas e alimentos, assim como à dificuldade em receber um tratamento médico adequado. Essas tensões cotidianas desencadeavam um processo de reação, no qual a deserção era o meio mais utilizado. A tentativa de pôr fim a esse problema foi uma das principais razões que levaram a Coroa portuguesa a implementar uma decidida política de povoamento na Colônia do Sacramento, através do favorecimento da emigração de casais. Pretendia-se então escapar da

⁹³ Consulta do Conselho Ultramarino de 21/01/1726. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 344v.-346.

⁹⁴ O capitão da infantaria paga de Sacramento, Manuel de Macedo Pereira, foi acusado de atirar cães contra os soldados. Cf. Carta de Vasconcelos ao rei, 06/05/1726. *AHU*, Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 159.

⁹⁵ Consulta do Conselho Ultramarino de 19/04/1730. *IHGB*, Arq. 1.1.26, ff. 67-71v.

⁹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 02/09/1733. *IHGB*, Arq. 1.1.26, ff. 193-195.

dependência do recrutamento compulsório, apostando na lealdade de homens casados e donos de terras que, se acreditava, seriam menos propensos a desertar buscando refúgio nos domínios espanhóis.⁹⁷

⁹⁷ As constantes deserções dos soldados que serviam em Sacramento levaram o Conselho Ultramarino a defender o envio de casais, argumentando que “à experiência de tantos desertores será melhor que vão casais porque não é tão fácil largarem suas mulheres e filhos e irem viver em reino estranho”. Cf. Consulta do Conselho Ultramarino de 21/01/1726. *IHGB*, Arq. 1.1.21, ff. 344v-346.